



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA**

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – PALP

2022 - 2025

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO

II. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PALP

II.1 – Considerações Gerais

II.2 - Objetivo estratégico contemplado

II.3 - Risco crítico contemplado

II.4 - Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado

III. ÁREAS A SEREM AUDITADAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, RISCOS CRÍTICOS, PROCESSOS E ATIVIDADES RELEVANTES CONTEMPLADOS NAS AVALIAÇÕES

III.1 – Auditoria em Gestão de Segurança da Informação – Exercício 2022

III.2 – Auditoria em Gestão Patrimonial – Exercício 2023

III.3 - Auditoria em Governança e gestão das aquisições – Exercício 2024

III.4 - Auditoria nas Contas Anuais (financeira e conformidade) – Exercício 2025

III.5 - Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário - Exercício 2022

III.6- Auditoria a ser definida pelo CNJ - Exercício 2023

III.7 - Auditoria a ser definida pelo CNJ - Exercício 2024

III.8 - Auditoria a ser definida pelo CNJ - Exercício 2025

III.9 - Auditorias nas Contas – financeira integrada com conformidade – incluídas pela IN 84/2020 TCU - anualmente nos exercícios 2022/2025

III.10 - Auditorias em Governança e Gestão de Pessoas

III.11 - Auditorias em Governança e Gestão de Tecnologia da Informação

III.12 – Grau de aderência do PALP ao Planejamento Estratégico do TRE-SE

I – INTRODUÇÃO

A Constituição Federal, conforme disposições aplicáveis contidas nos artigos 70 e 74, atribui à auditoria interna, que integra o sistema de controle interno de cada Poder, avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercer o controle sobre os direitos e haveres da União, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Objetivando o cumprimento de sua missão institucional, a Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD) estabeleceu o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, referente ao quadriênio 2022-2025, em conformidade com a Resolução nº 309/2020-CNJ que dispõe sobre as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna, nos tribunais sujeitos ao controle do Conselho Nacional de Justiça.

O PALP 2022-2025 consiste na definição das ações de auditoria a serem desenvolvidas pela COAUD e Seções que a integram, a saber: Seção de Auditoria Geral – SEAUG e Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio – SEAPE.

II – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PALP

II.1 – Considerações Gerais

Na elaboração do PALP 2022-2025 foram determinadas as prioridades de auditoria em face do planejamento estratégico institucional, em atendimento ao art. 32 da Resolução CNJ 309/2020, ou seja, foram considerados os objetivos estratégicos, prioridades, riscos críticos, processos e atividades relevantes informados pelo Conselho de Governança, nos termos do art. 8º, inciso IV da Res. TRE-SE 6/2021. Além disso foram observadas as normas do TCU que dispõem sobre auditoria de contas anuais, as auditorias integradas previstas no Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo – PALP 2022-2025 da Justiça Eleitoral e as auditorias coordenadas do CNJ.

A capacidade operacional de auditoria envolve aspectos quantitativos e qualitativos. O principal aspecto quantitativo está relacionado com as horas de auditoria disponíveis, que resultam do tempo necessário para a realização dos trabalhos dividido pela quantidade de auditores. Qualitativamente o mais relevante é a capacitação da equipe. No que tange a este ponto é relevante que dos cinco auditores da COAUD três

estão lotados na unidade há menos de um ano, o que gera uma demanda considerável de capacitação, tanto em forma de treinamentos quanto de orientações, para que os mesmos sejam considerados aptos para o desempenho autônomo de suas atribuições. O PALP reflete esta realidade, ao contemplar para o quadriênio 2022-2025 ações de auditoria que se baseiam na aquisição gradual, pelos auditores, da adequada preparação. Alterações na capacidade operacional, em ambos os aspectos, deverão se refletir em revisões do Plano.

O planejamento estratégico do TRE-SE foi concebido para um ciclo de 6 anos (2021-2026), enquanto o PALP corresponde a um período de 4 anos (2022-2025). Conseqüentemente as ações de auditoria, em seu enfoque de longo prazo, não têm abrangência que contemple todo o plano estratégico da instituição, portanto o plano estratégico relativo ao ano de 2026 será objeto do PALP seguinte.

Outro aspecto é que o Conselho de Governança considerou todos os processos e atividades estratégicos relevantes, o que implicou na inexistência de prioridade entre os mesmos, ou, em outras palavras, na afirmativa de que são igualmente prioritários, resultando em que a contemplação de qualquer deles pela unidade de auditoria se caracterizará como relevante para a instância de governança.

Este PALP, em função destas considerações, indicará, sempre que cabível, a relação entre cada ação de auditoria e o objetivo estratégico, o risco crítico, os processos e atividades estratégicos.

II.2 - Objetivo estratégico contemplado

O objetivo superior do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, ou seja, o objetivo 1 é:

Objetivo 1 - Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Os demais objetivos estratégicos estão relacionados aos macrodesafios e são numerados apenas para fim de melhor indexação com as ações de auditoria:

Objetivo 2 - Garantir o acesso à Justiça a partir das variáveis cidadania, população e judiciário (Macrodesafio 1);

Objetivo 3 - Garantir que os serviços do Tribunal sejam prestados de forma adequada (Macrodesafio 2);

Objetivo 4 - Manter o índice de transparência elevado, conforme parâmetros do CNJ (Macrodesafio 2);

- Objetivo 5 - Reduzir taxa de congestionamento de execuções fiscais (Macrodesafio 3);
- Objetivo 6 - Combater a demora na entrega da prestação jurisdicional (Macrodesafio 3);
- Objetivo 7 - Impedir o aumento e/ou diminuir a taxa de congestionamento de processos (Macrodesafio 3);
- Objetivo 8 - Diminuir o tempo em que os processos pendentes ficam à espera de atuação do Poder Judiciário (Macrodesafio 3);
- Objetivo 9 - Agilizar o tempo de tramitação de processos relativos à corrupção e ilícitos eleitorais (Macrodesafio 4);
- Objetivo 10 - Implementar celeridade no julgamento de prestação de contas de diretório de partidos políticos que recebem verbas do fundo partidário (Macrodesafio 4);
- Objetivo 11 - Aferir a agilidade na aplicação de precedentes obrigatórios (Macrodesafio 5);
- Objetivo 12 - Aferir a agilidade nos julgamentos que formam precedentes obrigatórios (Macrodesafio 5);
- Objetivo 13 - Avaliar o resultado combinado de vários indicadores no Tribunal com base na Res. CNJ 201/2015 - Sustentabilidade (Macrodesafio 6);
- Objetivo 14 - Verificar a porcentagem de desempenho dos eixos Governança e Dados e Tecnologia (Macrodesafio 7);
- Objetivo 15 - Subsidiar o planejamento de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do servidor e identificar possíveis agravos à saúde (Macrodesafio 8);
- Objetivo 16 - Constituir as bases para uma política de saúde integral de natureza preventiva (Macrodesafio 8);
- Objetivo 17 - Avaliar a quantidade de servidores que foram capacitados no ano em curso (Macrodesafio 8);
- Objetivo 18 - Avaliar o grau de acerto no planejamento das contratações (Macrodesafio 9);
- Objetivo 19 - Grau de acerto da administração nas prioridades feitas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária (Macrodesafio 9);
- Objetivo 20 - Avaliar a capacidade da Administração de executar seus projetos/investimentos (Macrodesafio 9);
- Objetivo 21 - Acompanhar a evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário (Macrodesafio 10).

II.3 - Risco crítico contemplado

Os riscos críticos estão relacionados aos macrodesafios e processos e são numerados apenas para fim de melhor indexação com as ações de auditoria:

- 1- Publicação de conteúdo - notícia ou postagem nas redes sociais - contendo informações erradas ou imprecisas. Prejuízo à imagem de candidato/parte processual, dificuldade do eleitor acessar aos serviços da Justiça Eleitoral (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Comunicação);
- 2- Falta de disponibilidade orçamentária. Baixa arrecadação federal – contingenciamento orçamentário. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);
- 3- Insuficiência de pessoal. Potencialização de erros/retrabalhos, solução de continuidade de contratações, problemas na execução orçamentária e financeira. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);
- 4- Não cumprimento dos prazos do plano anual de contratação. Descontinuidade das contratações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);
- 5- Conflito de interesses entre servidores envolvidos no processo de contratação e o mercado. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);
- 6- Contratação frustrada por ausência de interesse de mercado fornecedor. Estudo Técnico Preliminar deficiente. Contratação não realizada. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);
- 7- Deficiência na fiscalização do contrato. Lapso ou falta de capacitação - recebimento do objeto contratual em desacordo com as especificações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);
- 8- Abandono da execução da contratação. Causas externas – prejuízo à finalidade pretendida. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

9- Não inclusão de Iniciativa na proposta ou inclusão em valor inferior à necessidade. Subdimensionar a Proposta Orçamentária. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Elaboração da Proposta Orçamentária Anual);

10- Erros no levantamento de necessidades de vale-alimentação. Em geral, isto decorre de o cálculo ser efetuado em duas etapas: o levantamento de colaboradores (1) e sua correspondência com o número de dias a serem trabalhados por cada categoria. Não recebimento do valor necessário. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Auxílio-Alimentação);

11- Ausência de registro e/ou equívoco na classificação do incidente de acordo com as categorias disponíveis no Sistema de Atendimento / Impossibilidade de identificação dos tipos de incidentes, bem como sua frequência, por consequência, inviabiliza a identificação de tendências - que são utilizadas pelo processo de Gerenciamento de Problemas, por exemplo - e o fornecimento de subsídios essenciais para a tomada de decisão relativa à alocação de pessoal, elaboração de orçamento, introdução de melhorias nos serviços, dentre outros. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação/Gerenciamento de Incidentes);

12- Equívoco na classificação - priorização e impacto - do incidente de acordo com os critérios estabelecidos no processo / a) descumprimento de acordo de nível de serviço (ANS) estabelecido entre a área negocial e a STI. a) indisponibilidade ou perda de desempenho, total ou parcial, dos serviços de TIC além do suportado pelo negócio e, por consequência, prejudicial ao alcance dos objetivos do Tribunal. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação/Gerenciamento de Incidentes);

13- Não executar ou executar com baixa qualidade o pré-atendimento pelo Suporte de Primeiro Nível (Não corrigir chamados registrados pelo usuário de maneira equivocada) / pode causar sobrecarga das equipes de atendimento dos outros níveis e/ou atraso na solução, pois, os chamados podem ser escalados para nível de atendimento diverso do adequado. Exemplo: o fato, por exemplo, de um usuário não conseguir acessar um sistema hospedado no TSE não significa, necessariamente, que o Suporte de Terceiro Nível deve ser acionado de imediato, pois a falha pode ter ocorrido no equipamento do usuário, no segmento de rede em que ele se encontra, no enlace de comunicação com o TSE, dentre outras situações que devem ser resolvidas internamente nos primeiros níveis

de atendimento. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação/Gerenciamento de Incidentes);

14- Não lançamento dos dados no sistema DataADM@SE - Dados Administrativos/Financeiras pelas unidades envolvidas no processo. O efeito é a divergência gritante dos valores extraídos do sistema Data ADM com os lançados no SIAFI. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas/Justiça em Números);

15- Não conferência, periodicamente, dos valores constantes na Folha de Pagamento (SEPAG), dos elementos de despesas pagos pela SEFIN/SAO com os extraídos/lançados no sistema DataADM, os quais devem coincidir com os totais executados lançados no SIAFI, para corrigir as possíveis divergências. O não batimento periodicamente dificulta encontrar o erro, gerando retrabalho em vários setores. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas/Justiça em Números);

16- Desconhecimento do processo de trabalho por todos os servidores das unidades envolvidas. O efeito é a descontinuidade dos lançamentos e conferências na ausência do titular. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas/Justiça em Números);

17- Não efetivar contratação com empresa prestadora do serviço. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas/Contratação de empresa para prestação continuada de serviços de assistência à saúde na modalidade indireta);

18- Não lançamento de nomes de membros dos órgãos de segurança pública no ELO para votarem em trânsito. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Garantia dos Direitos da Cidadania/Acessibilidade ao voto.);

19- Não haver veículos em quantidade suficiente para o serviço nas eleições. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Garantia dos Direitos da Cidadania/Acessibilidade ao voto.);

20- Não haver pessoal de segurança suficiente para todos os locais de votação. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Garantia dos Direitos da Cidadania/Acessibilidade ao voto);

21- Indisponibilidade de local de votação a partir do mês anterior ao pleito. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Garantia dos Direitos da Cidadania/Acessibilidade ao voto.);

- 22- Grande quantidade de eleitores com biometria a ser coletada no início do ano eleitoral. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Garantia dos Direitos da Cidadania/Acessibilidade ao voto.);
- 23- Prescrição da pretensão punitiva. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Julgamento dos Processos Judiciais e Administrativos nos prazos estabelecidos na legislação.);
- 24- Nulidade processual. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais/Disseminação de Informações relacionadas à probidade na análise e julgamento dos Processos Judiciais do Primeiro Grau.);
- 25- Ferir a credibilidade da Justiça Eleitoral. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais/Disseminação de Informações relacionadas à probidade na análise e julgamento dos Processos Judiciais do Primeiro Grau.);
- 26- Não cumprimento dos prazos para análise e julgamento dos Processos de Prestação de Contas de Partidos que receberam verba do fundo partidário, com possibilidade de inclusive ocorrer a prescrição - poucos servidores para análise das Contas; Rito com prazos longos para as partes; Volume de trabalho; Dificuldade na localização das partes para realizar as intimações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais/Índice de Julgamento de Prestação de Contas com verba do fundo partidário.);
- 27- Não atendimento com a celeridade necessária, em face da insuficiência de pessoal no período eleitoral, quando as demandas aumentam. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Atendimento à(o) cidadã(o).);
- 28- Não cumprimento dos prazos, principalmente da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Atendimento à(o) cidadã(o).);
- 29- Vazamento de dados dos cidadãos informados através dos meios de acesso (telefone, e-mail, formulário eletrônico e whatsapp) ou constantes no ELO. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Atendimento à(o) cidadã(o).);
- 30- A cessão/requisição de servidores por órgãos públicos à Justiça Eleitoral diminui a cada ano comprometendo o desempenho das atividades dos Cartórios Eleitorais,

principalmente em face do aumento do uso de sistemas e de demandas, fato que pode comprometer os trabalhos nas próximas eleições. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Pessoal (disponibilização de pessoal));

31- Diminuição, insatisfação e dificuldade em requisitar servidores, impacta na saúde dos Servidores e na qualidade das atividades cartorárias. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Pessoal (disponibilização de pessoal));

32- Dificuldade de localização de mesários para entrega de convocação. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Eleições – Mesários);

33- Obrigatoriedade do trabalho no Processo Eleitoral causando insatisfação e gerando consequentes faltas, substituições gerando futuros processos desnecessários. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Eleições – Mesários);

34- A diminuição de veículos disponíveis para utilização nas Eleições pode comprometer os trabalhos e causar prejuízos à logística das Eleições nos próximos anos. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Eleições – Transporte (Requisição de veículos – Eleições 2022 – Frota de veículos disponíveis));

35- Ausência de relatórios para controle de prazos em processos judiciais no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). Processos podem deixar de ser movimentados em tempo hábil por não haver meios de alerta à unidade. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Tramitação de processos judiciais - Pje);

36- Falta de padronização dos atos processuais/procedimentos. Causa a necessidade de pesquisa para a solução de situações práticas nos processos judiciais, fazendo com que os processos tenham maior duração. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Tramitação de processos judiciais (Pje));

37- Inexistência de possibilidade de realização de tarefas em lote, como “preparar ato de comunicação” e “lançar movimentação processual”; inexistência de relatórios para controle de processos. Fazem a prestação jurisdicional ser morosa. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Tramitação de processos judiciais (Pje));

38- Falhas na disponibilidade do PJE, comprometendo o serviço (em especial prazos processuais). (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Tramitação de processos judiciais (Pje));

39- Falhas na disponibilidade do CAND e CANDEX além das incontáveis atualizações durante o período eleitoral 2020, comprometendo o serviço (em especial prazo legal para julgamento dos RRC's). (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Sistemas CAND e CANDEX no período eleitoral).

II.4 - Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado

Os processos estratégicos estão relacionados às iniciativas estratégicas e são numerados apenas para fim de melhor indexação com as ações de auditoria:

1- Processo 5.1 Eleitor do Futuro (iniciativa estratégica - 1.1 Ampliar projetos de promoção dos direitos de cidadania);

2- Processo 12.2.1 Interlocução com as Partes Interessadas (iniciativa estratégica - 1.2 Aperfeiçoar os mecanismos de mensuração e monitoramento de satisfação do público externo);

3- Processo 12.2.2 Pesquisa de Satisfação (iniciativa estratégica - 1.2 Aperfeiçoar os mecanismos de mensuração e monitoramento de satisfação do público externo);

4- Processo 5.5 Acessibilidade (iniciativa estratégica - 1.3 Acessibilidade dos locais de votação);

5- Processo 5.5 Acessibilidade (iniciativa estratégica - 1.4 Acessibilidade ao Voto);

6- Processo 5.2 Mesário Voluntário (iniciativa estratégica - 1.4 Acessibilidade ao Voto);

7- Processo 5.7 Atendimento de Pessoa Eleitora em Ações Sociais (iniciativa estratégica - 1.4 Acessibilidade ao Voto);

8- Processo 12.2.2 Pesquisa de Satisfação (iniciativa estratégica - 2.1 Busca ativa da pesquisa de satisfação);

9- Processo 10.2 Gestão do Ciclo de Vida de Software (iniciativa estratégica - 2.2 Viabilizar meios para automatizar o sistema de transparência);

10- Processo 11.5.2 – Comunicação com o Público Externo (iniciativa estratégica - 2.5 Fomento à comunicação eletrônica com o eleitor);

11- Processo 12.7 Gestão da Eleição (iniciativa estratégica - 2.6 Programa Eleições);

12- Processo 4.1 Trâmite Processual (iniciativa estratégica - 3.1 Acompanhamento da tramitação processual);

- 13- Processo 12.4 Gestão de Processos (iniciativa estratégica - 3.2 Padronização das rotinas cartorárias);
- 14- Processo 3.4 Prestação de Contas Anual de Partidos (iniciativa estratégica - 4.1 Acompanhamento da tramitação dos processos de prestação de contas);
- 15- Processo 3.4 Prestação de Contas Anual de Partidos (iniciativa estratégica - 4.2 Otimizar a tramitação processual para evitar prescrição nos processos de prestação de contas com verbas do fundo partidário);
- 16- Processo 1.11 Prestação de Contas de Campanha (iniciativa estratégica - 4.3 Acompanhamento da tramitação dos processos referentes à corrupção e a ilícitos eleitorais);
- 17- Processo 11.4 Pesquisa sobre Legislação e Jurisprudência (iniciativa estratégica - 5.1 Implantação de mecanismos de criação de precedentes obrigatórios no TRE-SE);
- 18- Processo 11.4 Pesquisa sobre Legislação e Jurisprudência (iniciativa estratégica - 5.2 Criação de Enunciados de Súmulas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe);
- 19- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.1 Plano de Logística Sustentável - PLS);
- 20- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.2 BI Sustentável);
- 21- Processo 12.5 Gestão de Dados Estatísticos (iniciativa estratégica - 6.2 BI Sustentável);
- 22- Subprocesso 1.2.7 Requisição de Veículos (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);
- 23- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);
- 24- Subprocesso 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);
- 25- Processo 8.2 Transporte (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);
- 26- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.4 Agenda 2030 no TRE);
- 27- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.5 Implantação de energia solar na sede do TRE-SE);
- 28- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.5 Implantação de energia solar na sede do TRE-SE);
- 29- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.6 Laboratório de compras compartilhadas);

- 30- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.6 Laboratório de compras compartilhadas);
- 31- Processo 10.1.20 Gestão de Riscos de TI (iniciativa estratégica - 7.2 Implementação da Gestão de Riscos nas unidades do TRE-SE);
- 32- Subprocesso 12.1.3 Comunicação da Estratégia (iniciativa estratégica - 7.4 Plano de Comunicação da Estratégia);
- 33- Processo 12.5 Gestão de Dados Estatísticos (iniciativa estratégica - 7.6 Captação de Dados para o Justiça em Números);
- 34- Subprocesso 12.1.2 Execução e Controle da Estratégia (iniciativa estratégica - 7.7 Monitoramento da Estratégia);
- 35- Processo 12.4 Gestão de Processos (iniciativa estratégica - 7.8 Modelagem do Processo de Estratégia Organizacional);
- 36- Subprocesso 11.5.2 Comunicação com o Público Externo (iniciativa estratégica - 7.9 Manutenção e aperfeiçoamento da política de relacionamento com a mídia);
- 37- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 7.11 Instituição de parcerias com órgãos e ONGs visando a ações no sentido de promover eficácia no atingimento dos ODSs);
- 38- Processo 7.1 Contratação de Material, Obra ou Serviço (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);
- 39- Processo 7.2 Contratos Administrativos (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);
- 40- Processo 9.1 Gestão Orçamentária (iniciativa estratégica - 9.2 Implantação da ferramenta BI na gestão orçamentária);
- 41- Processo 12.5 Gestão de Dados Estatísticos (iniciativa estratégica - 9.2 Implantação da ferramenta BI na gestão orçamentária);
- 42- 10.3.1 Gerenciamento dos Planos de TIC (iniciativa estratégica - 10.1 PDTIC).

III – ÁREAS A SEREM AUDITADAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, RISCOS CRÍTICOS, PROCESSOS E ATIVIDADES RELEVANTES CONTEMPLADOS NAS AVALIAÇÕES:

Auditorias Integradas sob a coordenação do TSE, conforme Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo – Palp 2022-2025 da Justiça Eleitoral

III.1 - Auditoria em Gestão de Segurança da Informação - Exercício 2022

Objetivo estratégico contemplado - Objetivo 21 - Acompanhar a evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário (Macrodesafio 10);

Risco crítico contemplado - 29- Vazamento de dados dos cidadãos informados através dos meios de acesso (telefone, e-mail, formulário eletrônico e whatsapp) ou constantes no ELO. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Atendimento à(o) cidadã(o).);

Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado - 31- Processo 10.1.20 Gestão de Riscos de TI (iniciativa estratégica - 7.2 Implementação da Gestão de Riscos nas unidades do TRE-SE);

42- 10.3.1 Gerenciamento dos Planos de TIC (iniciativa estratégica - 10.1 PDTIC).

III.2 - Auditoria em Gestão Patrimonial - Exercício 2023

Objetivo estratégico contemplado - Objetivo 3 - Garantir que os serviços do Tribunal sejam prestados de forma adequada (Macrodesafio 2);

Objetivo 13 - Avaliar o resultado combinado de vários indicadores no Tribunal com base na Res. CNJ 201/2015 - Sustentabilidade (Macrodesafio 6);

Risco crítico contemplado - 2- Falta de disponibilidade orçamentária. Baixa arrecadação federal – contingenciamento orçamentário. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

4- Não cumprimento dos prazos do plano anual de contratação. Descontinuidade das contratações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

5- Conflito de interesses entre servidores envolvidos no processo de contratação e o mercado. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

6- Contratação frustrada por ausência de interesse de mercado fornecedor. Estudo Técnico Preliminar deficiente. Contratação não realizada. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

7- Deficiência na fiscalização do contrato. Lapso ou falta de capacitação - recebimento do objeto contratual em desacordo com as especificações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

8- Abandono da execução da contratação. Causas externas – prejuízo à finalidade pretendida. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

9- Não inclusão de Iniciativa na proposta ou inclusão em valor inferior à necessidade. Subdimensionar a Proposta Orçamentária. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Elaboração da Proposta Orçamentária Anual);

Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado - 19- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.1 Plano de Logística Sustentável - PLS);

20- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.2 BI Sustentável);

29- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.6 Laboratório de compras compartilhadas);

30- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.6 Laboratório de compras compartilhadas);

31- Processo 10.1.20 Gestão de Riscos de TI (iniciativa estratégica - 7.2 Implementação da Gestão de Riscos nas unidades do TRE-SE);

38- Processo 7.1 Contratação de Material, Obra ou Serviço (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);

39- Processo 7.2 Contratos Administrativos (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);

III.3 - Auditoria em Governança e Gestão das Aquisições – Exercício 2024

Objetivo estratégico contemplado - Objetivo 3 - Garantir que os serviços do Tribunal sejam prestados de forma adequada (Macrodesafio 2);

Objetivo 13 - Avaliar o resultado combinado de vários indicadores no Tribunal com base na Res. CNJ 201/2015 - Sustentabilidade (Macrodesafio 6);

Objetivo 18 - Avaliar o grau de acerto no planejamento das contratações (Macrodesafio 9);

Objetivo 19 - Grau de acerto da administração nas priorizações feitas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária (Macrodesafio 9);

Objetivo 20 - Avaliar a capacidade da Administração de executar seus projetos/investimentos (Macrodesafio 9);

Objetivo 21 - Acompanhar a evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário (Macrodesafio 10);

Risco crítico contemplado - 2- Falta de disponibilidade orçamentária. Baixa arrecadação federal – contingenciamento orçamentário. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

3- Insuficiência de pessoal. Potencialização de erros/retrabalhos, solução de continuidade de contratações, problemas na execução orçamentária e financeira. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

4- Não cumprimento dos prazos do plano anual de contratação. Descontinuidade das contratações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

5- Conflito de interesses entre servidores envolvidos no processo de contratação e o mercado. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

6- Contratação frustrada por ausência de interesse de mercado fornecedor. Estudo Técnico Preliminar deficiente. Contratação não realizada. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

7- Deficiência na fiscalização do contrato. Lapso ou falta de capacitação - recebimento do objeto contratual em desacordo com as especificações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

8- Abandono da execução da contratação. Causas externas – prejuízo à finalidade pretendida. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

9- Não inclusão de Iniciativa na proposta ou inclusão em valor inferior à necessidade. Subdimensionar a Proposta Orçamentária. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Elaboração da Proposta Orçamentária Anual);

- Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado** - 23- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);
- 24- Subprocesso 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);
- 25- Processo 8.2 Transporte (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);
- 27- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.5 Implantação de energia solar na sede do TRE-SE);
- 28- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.5 Implantação de energia solar na sede do TRE-SE);
- 29- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.6 Laboratório de compras compartilhadas);
- 30- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.6 Laboratório de compras compartilhadas);
- 38- Processo 7.1 Contratação de Material, Obra ou Serviço (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);
- 39- Processo 7.2 Contratos Administrativos (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);
- 40- Processo 9.1 Gestão Orçamentária (iniciativa estratégica - 9.2 Implantação da ferramenta BI na gestão orçamentária);

III.4 - Auditoria nas Contas Anuais (financeira e conformidade) – Exercício 2025

Objetivo estratégico contemplado - Objetivo 3 - Garantir que os serviços do Tribunal sejam prestados de forma adequada (Macrodesafio 2);

Objetivo 4 - Manter o índice de transparência elevado, conforme parâmetros do CNJ (Macrodesafio 2);

Objetivo 18 - Avaliar o grau de acerto no planejamento das contratações (Macrodesafio 9);

Objetivo 19 - Grau de acerto da administração nas priorizações feitas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária (Macrodesafio 9);

Objetivo 20 - Avaliar a capacidade da Administração de executar seus projetos/investimentos (Macrodesafio 9);

Objetivo 21 - Acompanhar a evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário (Macrodesafio 10);

Risco crítico contemplado - 2- Falta de disponibilidade orçamentária. Baixa arrecadação federal – contingenciamento orçamentário. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

3- Insuficiência de pessoal. Potencialização de erros/retrabalhos, solução de continuidade de contratações, problemas na execução orçamentária e financeira. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

4- Não cumprimento dos prazos do plano anual de contratação. Descontinuidade das contratações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

5- Conflito de interesses entre servidores envolvidos no processo de contratação e o mercado. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

6- Contratação frustrada por ausência de interesse de mercado fornecedor. Estudo Técnico Preliminar deficiente. Contratação não realizada. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

7- Deficiência na fiscalização do contrato. Lapso ou falta de capacitação - recebimento do objeto contratual em desacordo com as especificações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

8- Abandono da execução da contratação. Causas externas – prejuízo à finalidade pretendida. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

9- Não inclusão de Iniciativa na proposta ou inclusão em valor inferior à necessidade. Subdimensionar a Proposta Orçamentária. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Elaboração da Proposta Orçamentária Anual);

10- Erros no levantamento de necessidades de vale-alimentação. Em geral, isto decorre de o cálculo ser efetuado em duas etapas: o levantamento de colaboradores (1) e sua correspondência com o número de dias a serem trabalhados por cada categoria. Não

recebimento do valor necessário. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Auxílio-Alimentação);

Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado - 11- Processo 12.7 Gestão da Eleição (iniciativa estratégica - 2.6 Programa Eleições);

19- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.1 Plano de Logística Sustentável - PLS);

20- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.2 BI Sustentável);

23- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);

24- Subprocesso 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);

25- Processo 8.2 Transporte (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);

26- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.4 Agenda 2030 no TRE);

27- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.5 Implantação de energia solar na sede do TRE-SE);

28- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.5 Implantação de energia solar na sede do TRE-SE);

29- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.6 Laboratório de compras compartilhadas);

30- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.6 Laboratório de compras compartilhadas);

31- Processo 10.1.20 Gestão de Riscos de TI (iniciativa estratégica - 7.2 Implementação da Gestão de Riscos nas unidades do TRE-SE);

34- Subprocesso 12.1.2 Execução e Controle da Estratégia (iniciativa estratégica - 7.7 Monitoramento da Estratégia);

38- Processo 7.1 Contratação de Material, Obra ou Serviço (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);

39- Processo 7.2 Contratos Administrativos (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);

40- Processo 9.1 Gestão Orçamentária (iniciativa estratégica - 9.2 Implantação da ferramenta BI na gestão orçamentária);

42- 10.3.1 Gerenciamento dos Planos de TIC (iniciativa estratégica - 10.1 PDTIC).

III.5 - Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário - Exercício 2022

Objetivo estratégico contemplado – Objetivo 1 - Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Objetivo 2 - Garantir o acesso à Justiça a partir das variáveis cidadania, população e judiciário (Macrodesafio 1);

Objetivo 3 - Garantir que os serviços do Tribunal sejam prestados de forma adequada (Macrodesafio 2);

Objetivo 5 - Reduzir taxa de congestionamento de execuções fiscais (Macrodesafio 3);

Objetivo 6 - Combater a demora na entrega da prestação jurisdicional (Macrodesafio 3);

Objetivo 7 - Impedir o aumento e/ou diminuir a taxa de congestionamento de processos (Macrodesafio 3);

Objetivo 8 - Diminuir o tempo em que os processos pendentes ficam à espera de atuação do Poder Judiciário (Macrodesafio 3);

Objetivo 9 - Agilizar o tempo de tramitação de processos relativos à corrupção e ilícitos eleitorais (Macrodesafio 4);

Objetivo 10 - Implementar celeridade no julgamento de prestação de contas de diretório de partidos políticos que recebem verbas do fundo partidário (Macrodesafio 4);

Objetivo 12 - Aferir a agilidade nos julgamentos que formam precedentes obrigatórios (Macrodesafio 5);

Risco crítico contemplado - 23- Prescrição da pretensão punitiva. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Julgamento dos Processos Judiciais e Administrativos nos prazos estabelecidos na legislação.);

24- Nulidade processual. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais/Disseminação de Informações relacionadas à probidade na análise e julgamento dos Processos Judiciais do Primeiro Grau.);

25- Ferir a credibilidade da Justiça Eleitoral. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais/Disseminação de Informações relacionadas à probidade na análise e julgamento dos Processos Judiciais do Primeiro Grau.);

26- Não cumprimento dos prazos para análise e julgamento dos Processos de Prestação de Contas de Partidos que receberam verba do fundo partidário, com possibilidade de inclusive ocorrer a prescrição - poucos servidores para análise das Contas; Rito com prazos longos para as partes; Volume de trabalho; Dificuldade na localização das partes para realizar as intimações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais/Índice de Julgamento de Prestação de Contas com verba do fundo partidário.);

35- Ausência de relatórios para controle de prazos em processos judiciais no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). Processos podem deixar de ser movimentados em tempo hábil por não haver meios de alerta à unidade. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Tramitação de processos judiciais - Pje);

36- Falta de padronização dos atos processuais/procedimentos. Causa a necessidade de pesquisa para a solução de situações práticas nos processos judiciais, fazendo com que os processos tenham maior duração. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Tramitação de processos judiciais (Pje));

37- Inexistência de possibilidade de realização de tarefas em lote, como “preparar ato de comunicação” e “lançar movimentação processual”; inexistência de relatórios para controle de processos. Fazem a prestação jurisdicional ser morosa. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Tramitação de processos judiciais (Pje));

38- Falhas na disponibilidade do PJE, comprometendo o serviço (em especial prazos processuais). (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Tramitação de processos judiciais (Pje));

39- Falhas na disponibilidade do CAND e CANDEX além das incontáveis atualizações durante o período eleitoral 2020, comprometendo o serviço (em especial prazo legal para julgamento dos RRC's). (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Sistemas CAND e CANDEX no período eleitoral).

Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado - 12- Processo 4.1 Trâmite Processual (iniciativa estratégica - 3.1 Acompanhamento da tramitação processual);

14- Processo 3.4 Prestação de Contas Anual de Partidos (iniciativa estratégica - 4.1 Acompanhamento da tramitação dos processos de prestação de contas);

15- Processo 3.4 Prestação de Contas Anual de Partidos (iniciativa estratégica - 4.2 Otimizar a tramitação processual para evitar prescrição nos processos de prestação de contas com verbas do fundo partidário);

16- Processo 1.11 Prestação de Contas de Campanha (iniciativa estratégica - 4.3 Acompanhamento da tramitação dos processos referentes à corrupção e a ilícitos eleitorais).

III.6- Auditoria a ser definida pelo CNJ - Exercício 2023

Objetivo estratégico contemplado - a definir

Risco crítico contemplado - a definir

Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado - a definir

III.7 - Auditoria a ser definida pelo CNJ - Exercício 2024

Objetivo estratégico contemplado - a definir

Risco crítico contemplado - a definir

Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado - a definir

III.8 - Auditoria a ser definida pelo CNJ - Exercício 2025

Objetivo estratégico contemplado - a definir

Risco crítico contemplado - a definir

Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado - a definir

Demais áreas

III.9 - Auditorias nas Contas – financeira integrada com conformidade – incluídas pela IN 84/2020 TCU - anualmente nos exercícios 2022/2025

O objetivo da auditoria é expressar opinião, mediante emissão de certificado de auditoria, sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes, e sobre se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de

administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos, conforme estabelecido no art. 14, § 4º, incisos I e II, c/c art. 13, da Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020;

Objetivo estratégico contemplado - Objetivo 3 - Garantir que os serviços do Tribunal sejam prestados de forma adequada (Macrodesafio 2);

Objetivo 4 - Manter o índice de transparência elevado, conforme parâmetros do CNJ (Macrodesafio 2);

Objetivo 18 - Avaliar o grau de acerto no planejamento das contratações (Macrodesafio 9);

Objetivo 19 - Grau de acerto da administração nas priorizações feitas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária (Macrodesafio 9);

Objetivo 20 - Avaliar a capacidade da Administração de executar seus projetos/investimentos (Macrodesafio 9);

Objetivo 21 - Acompanhar a evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário (Macrodesafio 10);

Risco crítico contemplado - 2- Falta de disponibilidade orçamentária. Baixa arrecadação federal – contingenciamento orçamentário. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

3- Insuficiência de pessoal. Potencialização de erros/retrabalhos, solução de continuidade de contratações, problemas na execução orçamentária e financeira. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

4- Não cumprimento dos prazos do plano anual de contratação. Descontinuidade das contratações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

5- Conflito de interesses entre servidores envolvidos no processo de contratação e o mercado. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

6- Contratação frustrada por ausência de interesse de mercado fornecedor. Estudo Técnico Preliminar deficiente. Contratação não realizada. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

7- Deficiência na fiscalização do contrato. Lapso ou falta de capacitação - recebimento do objeto contratual em desacordo com as especificações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

8- Abandono da execução da contratação. Causas externas – prejuízo à finalidade pretendida. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

9- Não inclusão de Iniciativa na proposta ou inclusão em valor inferior à necessidade. Subdimensionar a Proposta Orçamentária. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Elaboração da Proposta Orçamentária Anual);

10- Erros no levantamento de necessidades de vale-alimentação. Em geral, isto decorre de o cálculo ser efetuado em duas etapas: o levantamento de colaboradores (1) e sua correspondência com o número de dias a serem trabalhados por cada categoria. Não recebimento do valor necessário. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Auxílio-Alimentação);

Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado - 11- Processo 12.7 Gestão da Eleição (iniciativa estratégica - 2.6 Programa Eleições);

19- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.1 Plano de Logística Sustentável - PLS);

20- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.2 BI Sustentável);

23- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);

24- Subprocesso 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);

25- Processo 8.2 Transporte (iniciativa estratégica - 6.3 Modelos alternativos de transporte);

26- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.4 Agenda 2030 no TRE);

27- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.5 Implantação de energia solar na sede do TRE-SE);

28- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.5 Implantação de energia solar na sede do TRE-SE);

29- Processo 7.1 Contratação de material, obra ou serviço (iniciativa estratégica - 6.6 Laboratório de compras compartilhadas);

- 30- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.6 Laboratório de compras compartilhadas);
- 31- Processo 10.1.20 Gestão de Riscos de TI (iniciativa estratégica - 7.2 Implementação da Gestão de Riscos nas unidades do TRE-SE);
- 34- Subprocesso 12.1.2 Execução e Controle da Estratégia (iniciativa estratégica - 7.7 Monitoramento da Estratégia);
- 38- Processo 7.1 Contratação de Material, Obra ou Serviço (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);
- 39- Processo 7.2 Contratos Administrativos (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);
- 40- Processo 9.1 Gestão Orçamentária (iniciativa estratégica - 9.2 Implantação da ferramenta BI na gestão orçamentária);
- 42- 10.3.1 Gerenciamento dos Planos de TIC (iniciativa estratégica - 10.1 PDTIC).

III.10 - Auditorias em Governança e Gestão de Pessoas

Objetivo estratégico contemplado - Objetivo 3 - Garantir que os serviços do Tribunal sejam prestados de forma adequada (Macrodesafio 2);

Objetivo 15 - Subsidiar o planejamento de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do servidor e identificar possíveis agravos à saúde (Macrodesafio 8);

Objetivo 16 - Constituir as bases para uma política de saúde integral de natureza preventiva (Macrodesafio 8);

Objetivo 17 - Avaliar a quantidade de servidores que foram capacitados no ano em curso (Macrodesafio 8);

Risco crítico contemplado - 3- Insuficiência de pessoal. Potencialização de erros/retrabalhos, solução de continuidade de contratações, problemas na execução orçamentária e financeira. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

5- Conflito de interesses entre servidores envolvidos no processo de contratação e o mercado. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

7- Deficiência na fiscalização do contrato. Lapso ou falta de capacitação - recebimento do objeto contratual em desacordo com as especificações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

10- Erros no levantamento de necessidades de vale-alimentação. Em geral, isto decorre de o cálculo ser efetuado em duas etapas: o levantamento de colaboradores (1) e sua correspondência com o número de dias a serem trabalhados por cada categoria. Não recebimento do valor necessário. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Auxílio-Alimentação);

16- Desconhecimento do processo de trabalho por todos os servidores das unidades envolvidas. O efeito é a descontinuidade dos lançamentos e conferências na ausência do titular. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas/Justiça em Números);

17- Não efetivar contratação com empresa prestadora do serviço. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas/Contratação de empresa para prestação continuada de serviços de assistência à saúde na modalidade indireta);

27- Não atendimento com a celeridade necessária, em face da insuficiência de pessoal no período eleitoral, quando as demandas aumentam. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Atendimento à(o) cidadã(o).);

30- A cessão/requisição de servidores por órgãos públicos à Justiça Eleitoral diminui a cada ano comprometendo o desempenho das atividades dos Cartórios Eleitorais, principalmente em face do aumento do uso de sistemas e de demandas, fato que pode comprometer os trabalhos nas próximas eleições. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Pessoal (disponibilização de pessoal));

31- Diminuição, insatisfação e dificuldade em requisitar servidores, impacta na saúde dos Servidores e na qualidade das atividades cartorárias. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Pessoal (disponibilização de pessoal));

Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado - 3- Processo 12.2.2 Pesquisa de Satisfação (iniciativa estratégica - 1.2 Aperfeiçoar os mecanismos de mensuração e monitoramento de satisfação do público externo);

8- Processo 12.2.2 Pesquisa de Satisfação (iniciativa estratégica - 2.1 Busca ativa da pesquisa de satisfação);

34- Subprocesso 12.1.2 Execução e Controle da Estratégia (iniciativa estratégica - 7.7 Monitoramento da Estratégia).

III.11 - Auditorias em Governança e Gestão de Tecnologia da Informação

Objetivo estratégico contemplado - Objetivo 3 - Garantir que os serviços do Tribunal sejam prestados de forma adequada (Macrodesafio 2);

Objetivo 14 - Verificar a porcentagem de desempenho dos eixos Governança e Dados e Tecnologia (Macrodesafio 7);

Objetivo 21 - Acompanhar a evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário (Macrodesafio 10).

Risco crítico contemplado - 5- Conflito de interesses entre servidores envolvidos no processo de contratação e o mercado. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

6- Contratação frustrada por ausência de interesse de mercado fornecedor. Estudo Técnico Preliminar deficiente. Contratação não realizada. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Contratações);

7- Deficiência na fiscalização do contrato. Lapso ou falta de capacitação - recebimento do objeto contratual em desacordo com as especificações. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

8- Abandono da execução da contratação. Causas externas – prejuízo à finalidade pretendida. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Gestão do Contrato);

9- Não inclusão de Iniciativa na proposta ou inclusão em valor inferior à necessidade. Subdimensionar a Proposta Orçamentária. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira/Elaboração da Proposta Orçamentária Anual);

11- Ausência de registro e/ou equívoco na classificação do incidente de acordo com as categorias disponíveis no Sistema de Atendimento / Impossibilidade de identificação dos tipos de incidentes, bem como sua frequência, por consequência, inviabiliza a identificação de tendências - que são utilizadas pelo processo de Gerenciamento de Problemas, por exemplo - e o fornecimento de subsídios essenciais para a tomada de decisão relativa à alocação de pessoal, elaboração de orçamento, introdução de

melhorias nos serviços, dentre outros. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação/Gerenciamento de Incidentes);

12- Equívoco na classificação - priorização e impacto - do incidente de acordo com os critérios estabelecidos no processo / a) descumprimento de acordo de nível de serviço (ANS) estabelecido entre a área negocial e a STI. a) indisponibilidade ou perda de desempenho, total ou parcial, dos serviços de TIC além do suportado pelo negócio e, por consequência, prejudicial ao alcance dos objetivos do Tribunal. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação/Gerenciamento de Incidentes);

13- Não executar ou executar com baixa qualidade o pré-atendimento pelo Suporte de Primeiro Nível (Não corrigir chamados registrados pelo usuário de maneira equivocada) / pode causar sobrecarga das equipes de atendimento dos outros níveis e/ou atraso na solução, pois, os chamados podem ser escalados para nível de atendimento diverso do adequado. Exemplo: o fato, por exemplo, de um usuário não conseguir acessar um sistema hospedado no TSE não significa, necessariamente, que o Suporte de Terceiro Nível deve ser acionado de imediato, pois a falha pode ter ocorrido no equipamento do usuário, no segmento de rede em que ele se encontra, no enlace de comunicação com o TSE, dentre outras situações que devem ser resolvidas internamente nos primeiros níveis de atendimento. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação/Gerenciamento de Incidentes);

27- Não atendimento com a celeridade necessária, em face da insuficiência de pessoal no período eleitoral, quando as demandas aumentam. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Atendimento à(o) cidadã(o).);

29- Vazamento de dados dos cidadãos informados através dos meios de acesso (telefone, e-mail, formulário eletrônico e whatsapp) ou constantes no ELO. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Atendimento à(o) cidadã(o).);

35- Ausência de relatórios para controle de prazos em processos judiciais no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). Processos podem deixar de ser movimentados em tempo hábil por não haver meios de alerta à unidade. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Tramitação de processos judiciais - Pje);

37- Inexistência de possibilidade de realização de tarefas em lote, como “preparar ato de comunicação” e “lançar movimentação processual”; inexistência de relatórios para controle de processos. Fazem a prestação jurisdicional ser morosa. (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Tramitação de processos judiciais (Pje));

38- Falhas na disponibilidade do PJE, comprometendo o serviço (em especial prazos processuais). (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Tramitação de processos judiciais (Pje));

39- Falhas na disponibilidade do CAND e CANDEX além das incontáveis atualizações durante o período eleitoral 2020, comprometendo o serviço (em especial prazo legal para julgamento dos RRC's). (MACRODESAFIO/PROCESSO - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional/Sistemas CAND e CANDEX no período eleitoral).

Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado - 9- Processo 10.2 Gestão do Ciclo de Vida de Software (iniciativa estratégica - 2.2 Viabilizar meios para automatizar o sistema de transparência);

10- Processo 11.5.2 – Comunicação com o Público Externo (iniciativa estratégica - 2.5 Fomento à comunicação eletrônica com o eleitor);

20- Processo 5.6 Gestão Ambiental (iniciativa estratégica - 6.2 BI Sustentável);

21- Processo 12.5 Gestão de Dados Estatísticos (iniciativa estratégica - 6.2 BI Sustentável);

31- Processo 10.1.20 Gestão de Riscos de TI (iniciativa estratégica - 7.2 Implementação da Gestão de Riscos nas unidades do TRE-SE);

38- Processo 7.1 Contratação de Material, Obra ou Serviço (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);

39- Processo 7.2 Contratos Administrativos (iniciativa estratégica - 9.1 Governança em aquisições);

40- Processo 9.1 Gestão Orçamentária (iniciativa estratégica - 9.2 Implantação da ferramenta BI na gestão orçamentária);

41- Processo 12.5 Gestão de Dados Estatísticos (iniciativa estratégica - 9.2 Implantação da ferramenta BI na gestão orçamentária);

42- 10.3.1 Gerenciamento dos Planos de TIC (iniciativa estratégica - 10.1 PDTIC).

III.12 – Grau de aderência do PALP ao Planejamento Estratégico do TRE-SE

Considerando que até a data de finalização deste PALP não foram informadas as auditorias coordenadas pelo CNJ para o período 2023/2025 não foi possível relacionar os objetos destas auditorias aos objetivos estratégicos, riscos críticos, processos e atividades relevantes do TRE-SE. Não obstante, as auditorias previstas já contemplam 19 dos 21 objetivos estratégicos (90%), 27 dos 39 riscos críticos (69%) e 28 dos 42 processos e atividades relevantes (66%).

[RETORNAR AO SUMÁRIO](#)

Aracaju, 25 de novembro de 2021.

Ivanildo Alves de Medeiros
Chefe da SEAUG

Silvânia Martins de Santana
Chefe da SEAPE

Adail Vilela de Almeida
Coordenador de Auditoria Interna